



ESTADO PARÁ
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

OFÍCIO Nº 248/2020 – SEMADS

Mãe do Rio – PA, 18 de setembro de 2020.

Ao Ilmo.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

M.D. Pregoeiro Municipal

Nesta


Prezado,

Por meio do presente venho respeitosamente solicitar Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade nos limites previstos em Lei no valor de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Processo Administrativo nº 7/2020-0603003, constante do Contrato nº 20200192 para aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI.


Cabe ressaltar que a referida aquisição deverá atender as necessidades de proteção individual dos trabalhadores do SUAS por período de 6 (seis) meses ou enquanto durar a -pandemia do COVID-19.

Na certeza de poder contar com vossa atenção para este pleito, agradeço antecipadamente, momento em que colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Maria Graciete de Aquino Mesquita
Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social
Decreto nº 001/2020

Maria Graciete Aquino Mesquita
SEC MUN DE ASSIST E DESENV SOCIAL
DECRETO Nº 01/2020

RECAR. Nº: 18/09/2020




JUSTIFICATIVA

Com base na disponibilização de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), no valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), observou-se a necessidade de abertura de Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade nos limites previstos em Lei no valor de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Processo Administrativo nº 7/2020-0603003, tendo em vista a existência de saldo em conta e ainda a devida manutenção da proteção dos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS no período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência do COVID-19.

Mãe do Rio – PA, 18 de setembro de 2020.

Maria Graciete de Aquino Mesquita
Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social
Decreto nº 001/2020

Maria Graciete Aquino Mesquita
SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL
DECRETO Nº 01/2020